



RESOLUÇÃO N.º 005/2018-EDF

*Indefere pedido de reconsideração de
Transferência Interna - Ano Letivo de 2018.*

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 051-A/2002-CEP, que aprova normas para os processos de transferência interna de turno ou de campus, transferência interna de curso e permuta de turno ou de campus na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 034/2017-DAA, de 04/12/2017, que publica prazo e procedimentos para o processo seletivo de transferência interna de curso, turno, habilitação, modalidade, ênfase, campus e pólo de educação a distância para o ano letivo de 2018;

considerando a Resolução nº 004/2018-EDF;

considerando o protocolizado nº 262/2018-DAA, de 25/01/2018, às fls. 006 do processo 056/2018-ACA;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de reconsideração de transferência interna de curso, referente ao ano letivo de 2018, da aluna **Mariana Honorato Xavier, R.A 103659**, por ausência de vagas na série de enquadramento, conforme o item 2.1 do Edital nº 034/2017-DAA;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de janeiro de 2018.

Profª. Dra. Priscila Garcia Marques,
COORDENADORA - EDF.